

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 001/2021 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

EDITAL INTERNO Nº 01/2021

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Presidente da Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução nº 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores em projetos acadêmicos do Instituto de Geociências (IGEO), de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Geociências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As vagas serão destinadas à monitoria **voluntária** nas seguintes disciplinas do Semestre 2021.1, conforme o projeto de monitoria dos(as) professores(as):

a) GEOA14-Geografia da População

Professora Responsável: Prof. Cristovão de Cássio da Trindade de Brito

Número de vagas: 02 vagas

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

b) GEO A30- Estudo integrado da paisagem

Professor Responsável: Prof. Marco Antônio Tomasoni

Número de vagas: 02 vagas

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

c) GEO-057 - Geologia de recursos hídricos

Professor Responsável: Prof. Luiz Rogério Bastos Leal

Número de vagas: 01 vaga

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

d) GEO 309 – Geoprocessamento e Geoestatística

Professora Responsável: Prof. Danilo Heitor Caires Tinoco Bisneto Melo

Número de vagas: 02 vagas

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

1.2. O processo seletivo simplificado será realizado através de entrevistas individuais, realizadas exclusivamente de modo não-presencial, **sob responsabilidade dos professores responsáveis pelos projetos de monitoria.**

1.3. Cabe ao candidato tomar conhecimento da Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, bem como do Edital PROGRAD 001/2021 Programa de Monitoria Voluntária 2021.1.

2. DAS INSCRIÇÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 001/2021 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **23/03/2021 a 02/04/2021**.
- 2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição por e-mail (deborarisa@gmail.com ou tatiane.combi@ufba.br) anexando os seguintes documentos:
- 2.2.1. A ficha de inscrição, disponível no site da PROGRAD (www.prograd.ufba.br/bolsas-monitoria), deverá estar instruída com:
- 2.2.2. Carteira de Identidade e CPF do estudante (em PDF);
- 2.2.3. Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital** (obtida a partir da página do SIAC).
- 2.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a entrevista do aluno desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- 3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o(s) componente(s) curricular(es), ou disciplinas equivalentes, que estejam vinculadas ao projeto no qual fará a seleção.

Parágrafo único. A equivalência entre o componente curricular cursado e aquele ao qual se vincula o Projeto de Monitoria será determinada pelo(a) Professor(a) Responsável pelo Projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo constará de uma entrevista individual com o docente responsável, valendo 10 (dez) pontos. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 4.2. As entrevistas dos candidatos serão realizadas pelo professor responsável pelo projeto entre os dias **05 e 06 de abril de 2021**. A plataforma virtual a ser utilizada, datas e horários das entrevistas serão divulgados por e-mail pelos **professores responsáveis**.
- 4.3. Os **critérios de desempate** serão os seguintes, nesta ordem:
- 4.3.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria ou em disciplina equivalente;
- 4.3.2. Coeficiente de rendimento;
- 4.3.3. Coeficiente de rendimento da disciplina vinculada ao projeto. Quando o projeto for composto por mais de uma disciplina, será calculado o coeficiente médio.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 001/2021 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

- 5.1. O resultado será divulgado por e-mail no dia **07 de abril de 2021**.
- 5.2. O candidato poderá contestar o resultado, em até 24 horas após a divulgação, desde que devidamente fundamentado e encaminhado.
- 5.2.1. Para recorrer, o candidato deverá encaminhar sua solicitação por e-mail à Comissão de Seleção de Monitores (tatiane.combi@ufba.br) dentro do prazo definido no item 5.2 deste edital.
- 5.3. O resultado final será divulgado por e-mail no dia **08 de abril de 2021**.

6. DA POSSE DA VAGA

- 6.1. As atividades da monitoria acontecerão entre **abril de 2021 e junho de 2020**, referente ao Semestre 2021.1.

7. DO CADASTRO DO MONITOR

Segue normativas estabelecidas no Art. 6 do Edital 005/2019/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>.

8. DA AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E CERTIFICAÇÃO

Segue normativas estabelecidas no Art. 7 do Edital 005/2019/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Segue normativas estabelecidas no Art. 8 do Edital 005/2019/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Segue normativas estabelecidas no Art. 9 do Edital 005/2019/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/bolsas-monitoria>.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, em comum acordo com a Congregação do mesmo Instituto.

Salvador, 23 de março de 2021.

Comissão de Seleção de Bolsa Monitoria Edital 001/2021

- Prof^a. Tatiane Combi (Presidente)
- Prof. Luis Paulo Batista da Silva (Membro)
- Prof. Alexandro Guerra Cerqueira (Membro)
- Prof. Natanael da Silva Barbosa (Membro)